

Goiânia, 28 de Setembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS  
TR Nº 07/2022**

De: Unidade de Internação  
Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Item 01: Fluxômetro de Oxigênio 0-30 LPM FÊMEA *64103*



(imagem ilustrativa)  
- Fluxômetro de Oxigênio

Item 02: Fluxômetro de Ar Comprimido 0-30 LPM FÊMEA *64104*



(imagem ilustrativa)  
- Fluxômetro de Ar Comprimido

César Almeida de Assunção  
Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO



## 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Especificações:

### ITEM 01: FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0-30 LPM FÊMEA

### ITEM 02: FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO 0-30 LPM FÊMEA

- Escala de Vazão: 0 a 15 l/min. / 0 a 30 l/min.
- Esfera (Flutuador): Aço Inoxidável
- Corpo e Niple de saída: Latão Cromado
- Pressão de Calibração: 3,5 kgf/cm<sup>2</sup>
- Conexões de Entrada e Saída: Conforme a Norma ABNT NBR 11906
- Borboleta: Polipropileno (PP) com rosca interna em metal
- Bico: Alumínio ou Latão
- Anel de Vedação: Borracha Nitrílica
- Bilhas: policarbonato

## 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição mencionada destina-se aos pacientes com indicação terapêutica de uso de oxigênio e ar comprimido da Unidade de Internação do CEAP-SOL.

Justifica-se, para substituir os fluxômetros atuais, inadequados pelo tempo de uso e falha de vedação, ocasionando aumento de custos por vazamento dos gases medicinais da Instituição.

## 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

### ITEM 01: FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO 0-30 LPM FÊMEA

- 15 unidades

### ITEM 02: FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO 0-30 LPM FÊMEA

- 10 unidades

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

**Garantia de no mínimo 01 (um) ano.**

**Realizar a instalação dos itens adquiridos;**

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

## 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas.

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

A disposição,

Assinado eletronicamente por:  
Jesse Chinelles Barreto  
CPF: 008.009.605-05  
Data: 28/09/2022 18:46:29 -03:00

Assinado eletronicamente por:  
Sara Coelho Avelino  
CPF: 005.544.171-89  
Data: 28/09/2022 16:30:18 -03:00

FORMA DIGITAL

**Sara Coelho Avelino**  
Coordenadora de Enfermagem  
CEAP-SOL

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: 015.180.781-76  
Data: 28/09/2022 16:43:42 -03:00

FORMA DIGITAL

*Dr. Debora Rigo*  
Diretora Técnica  
CEAP-SOL

*César Almeida de Assunção*  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO